

MATRÍCULA Nº 68019

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MOD. 23 G

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 68019

Data

30 JUL 1992

FLS

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO : 042.122.880, Qt. 1563 da Prefeitura Municipal de Campinas.

VAGA DE GARAGEM Nº "24" (VINTE E QUATRO), tipo "F", situada no subsolo do EDIFÍCIO "SERRA DO JAPI", à Avenida Princesa D'Oeste, nº 1.252, nesta cidade de Campinas e 1º subdistrito, com uma área útil de 12,26 mts², comum de 12,94 ms², total de 25,20 mts², e mais uma fração ideal de 4,63 ms² ou 0,75% no todo do terreno do edifício, que corresponde ao lote nº. "11", da quadra "D", do loteamento "Jardim Proença", medindo: 15,00 mts de frente para a Avenida Princesa D'Oeste, 15,50 ms nos fundos, por 40,50 ms do lado direito, e 51,00 ms do lado esquerdo, encerrando a área total de 621,00 mts², confrontando pelo lado direito com o terreno do prédio sob nº 1.264 da Avenida Princesa D'Oeste (lote 10), pelo lado esquerdo com o terreno do prédio nº 1.212 da mesma avenida (lote 1), e nos fundos com o terreno do prédio nº 1.212 referido.

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(AS): (1) SERRA S/A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, com sede nesta cidade, à rua Presciliana Soares nº 167, CGC.MF sob nº 48.840.524/0001-17. (Título Aquisitivo: R.1/51.935, de 25/02/1987). Parte ideal, no todo do imóvel, correspondente a 25%;
(2) JUPIÁ - ENGENHARIA LTDA., com sede nesta cidade de Campinas, à rua Estácio de Sá, sob nº 560, no Jardim Santa Genebra, inscrita no CGC.MF nº 46.102.588/0001-95. (Título Aquisitivo: R.3/51.935, de 25/11/1991). Parte ideal, no todo do imóvel, correspondente a 20%;
(3) SAWANA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade de Campinas, à rua Estácio de Sá nº 560, 2º andar, sala 02, CGC.MF sob nº 65.655.524/0001-66. (Título Aquisitivo: R.4/51.935, de 25/11/1991). Parte ideal, no todo do imóvel, correspondente a 50%;
(4) W.J.P. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade

(continua no verso)

ÔNUS

MATRÍCULA Nº 68019

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AV.1/ 68019 : Conforme certidão nº 655 de 29/05/1992, e à vista do instrumento de concessão de habite-se nº 4894 de 30/04/1992, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Campinas, objeto da AV.6/51.935, e, de acordo com a instituição de condomínio do Edifício "Serra do Japi", objeto do R.8/51.935 - faço constar que a vaga de garagem nº "24", objeto desta matrícula, ficou VINCULADA ao apartamento nº. "62", situado no 6º. andar do edifício, objeto da MATRÍCULA sob número: * **68017** *. Campinas, = **30 JUL 1992** =. (WPJ). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: Rubens Mantovani. (Rubens Mantovani).

AQUISIÇÕES

de Campinas, à rua Estácio de Sá nº 560, 2º andar, sala 03, CGC.MF sob nº 65.655.540/0001-59. (Título Aquisitivo: R.4/51.935, de 25/11/1991). Parte ideal, no todo do imóvel, correspondente a 5%.

Instituição de Condomínio: R.8 da matrícula nº 51.935, de hoje. Campinas, = **30 JUL 1992** =. (WPJ). O escrev. autorizado: Rubens Mantovani. O Oficial do Reg. de Imóveis: Elvino Silva Filho.

R.2/ 68019 : Por instrumentos particulares de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio, passados nesta cidade aos 03 de junho de 1.992, microfilme nº. **101483**, a UNIDADE AUTÔNOMA desta matrícula, estimada por cr\$10.740.234,83, foi atribuída a (1) SERRA S/A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO e (2) SAWANA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ambas já qualificadas nesta matrícula.-. Campinas, = **30 JUL 1992** =. (WPJ). O escrevente autorizado: Rubens Mantovani.

continua folha UM "aquisições"

ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

68019

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Mod. 25-Q - 5000 - 04/98

MATRÍCULA Nº

68019

Folha Nº. un (1)

AQUISIÇÕES FICHA 2

Oficial

AQUISIÇÕES

R.3/68.019. As proprietárias Serra S/A., Construções e Comércio, e Sawana Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificadas, de acordo com a escritura pública datada de 06 de julho de 1.994, livro número 1.429, folhas 118, do 1º. Tabelião de Notas desta cidade, microfilmada sob nº. 223.949, pelo presente registro TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e compra, a LUIZ LAURO OLOPS, brasileiro, divorciado, diretor de empresa, portador do RG. número 5 550 956 SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob número 290 167 118/72, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Major Luciano Teixeira, número 66, apartamento nº. 62, pelo preço de R\$ 1,00. CAMPINAS, SP., * 1 OUT 1996 .(AAM). O escrevente autorizado, Claudio Lovato.

AV.4/68.019. Nos termos de requerimento constante da escritura pública de 16 de agosto de 1.996, livro número 482, fls. 305, do 4º. Tabelião de Notas desta cidade, e à vista de Certidão de Casamento datada de 24 de setembro de 1.994, expedida pelo Oficial do Registro Civil do município de Santo Antonio de Posse, comarca de Pedreira, Estado de São Paulo, extraída do Livro número B/032, fls. 26 e verso, termo número 1.868, microfilmados sob número 235.516, faço constar que o proprietário, LUIZ LAURO OLOPS, casou-se no dia 24 de setembro de 1.994, sob o regime da comunhão parcial de bens, com SEBASTIANA CLÁUDIDA PEREIRA, que passou a assinar-se SEBASTIANA CLÁUDIDA OLOPS. CAMPINAS, SP., 09 JAN 1998 .(AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, Geraldo A. dos Santos, Geraldo Alberto dos Santos.

R.5/68.019.O proprietário, Luiz Lauro Olops, comerciante, já qualificado, assistido por sua esposa Sebastiana Cláudia Olops, brasileira, do lar, RG. número 21 492 949 SSP/SP., CIC. número 137 986 548/40, de acordo com a escritura pública datada de 16 de agosto de 1.996, livro número 482, folhas 305, do 4º. Tabelião de Notas desta cidade, microfilmada sob número 235.516, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e compra, a FRANCISCO FERNANDEZ CHIOSI, brasileiro, industrial, portador do RG. número 6 037 003 SSP/SP., e do CIC. número 152 234 698/87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes do início de vigência da Lei número 6.515/77, com TEREZINHA LEME FERNANDEZ, brasileira, do lar, portadora do RG. número 6 073 139 SSP/SP., e do CIC. número 214 002 778/76, residentes e domiciliados na cidade de Jaú - SP., à Rua Prudente de Moraes, número 639, Bairro São Benedito, pelo preço de R\$ 2.500,00. CAMPINAS, SP., 09 JAN 1998 .(AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, Geraldo A. dos Santos, Geraldo Alberto dos Santos.

MATRÍCULA Nº

68019

Versão Folha Nº. um (1)

AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

68.019

ficha

3 (três)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.6/68.019: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 20 de fevereiro de 2017. A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall Orto Bianchi. O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

Av.7/68.019: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201702.0710.00235917-IA-710, faço constar que, por ordem do Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Toledo, Paraná, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **FRANCISCO FERNANDEZ CHIOSI**, CPF/MF nº. 152.234.698-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 013392009068090005 (vide prenotação nº. 433.936). Campinas, 20 de fevereiro de 2017. A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall Orto Bianchi. O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

Av.8/68.019: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201805.1111.00506682-TA-260, faço constar que, por ordem do Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Toledo, Paraná, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **FRANCISCO FERNANDEZ CHIOSI**, CPF/MF nº. 152.234.698-87, objeto da **Av.7**, conforme decisão proferida no Processo nº. 013392009068090005. Vide prenotação nº. 446.450. Campinas, 24 de maio de 2018. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza. O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

Av.9/68.019: O imóvel foi **PENHORADO** em 22 de julho de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$149.195,30, nos termos de certidão datada de 08 de outubro de 2.019, prenotada sob nº. 461.008, expedida pelo Juízo do 2º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 0040873-64.2018.8.26.0114-1, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SERRA DO JAPI move contra **FRANCISCO FERNANDEZ CHIOSI** e **TEREZINHA LEME FERNANDEZ**, figurando como depositário o executado Francisco Fernandez Chiosi. Campinas, 31 de outubro de 2019. (MVS). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 122309331000000048580919P